

COMUNICADO PROENG nº 03/17

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XII do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Foram classificados na **Seleção de Alunos pelo Aproveitamento dos Resultados no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2014, 2015 ou 2016**, para ingresso no 1º semestre letivo de 2017, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 69/16 (de 15/12/2016), os seguintes candidatos:

- Ana Jéssica De Oliveira Moraes
- Bernardo Vinicio Tell
- Chrystofer Santos Lopes
- Daiane De Ramos Santos
- Daniela Pasqualotto
- Daniele Da Cunha
- Débora Marian
- Diornia Dos Santos Santana
- Émilim De Oliveira
- Francisco José Das Neves Neto
- Gabriel Civinski
- Igor Diego Da Silva
- Ismael De Mello
- Jardel Garcia
- José Claudeir Nascimento Ferreira
- Larissa Venancio
- Luana Hugen
- Luiz Eduardo Pereira
- Maria Otília Mendes Rocha

- Mateus Augusto Tarelho Martins
- Matheus Gomes Pereira
- Marlon Gibb Barreto Zimmer
- Nicolly Gomes Simões
- Patricia Janaina Fonseca De Souza
- Tatiana Reis
- Thayla Gomes Simões

2. Documentação para a matrícula:

2.1 Original e Fotocópia de:

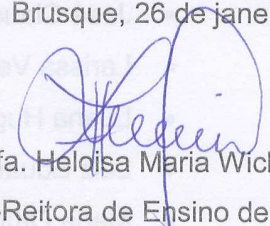
- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) CPF;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Anti-Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Boletim com os resultados do ENEM 2014, 2015 ou 2016.

3. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2017, das 10h30 às 12h e das 13h30min às 21h.

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 26 de janeiro de 2017.


Prof. Heloísa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Ensino de Graduação